REQUERIMENTO Nº. 022/2018

Monte Santo de Minas, 16 de fevereiro de 2018.

Para Exmo.
Vereador Jean Lucas Biaggio
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornati, para que determine ao setor competente que promova a revisão do Plano Diretor – Lei Complementar nº 1.553/2006.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o artigo 40 do Estatuto da Cidade, a propriedade urbana cumpre sua função social quando atendidas às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, assegurado o atendimento das necessidades dos cidadãos, quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas.

Conforme determinação do Estatuto da Cidade a lei que institui o plano diretor deve ser revista, pelo menos, a cada dez anos e o atual Plano Diretor vigente em nossa cidade já completou 11 anos, precisando ser reformulado, pois muitas coisas já mudaram durante esse longo período, existindo novos interesses que não estão inseridos em seu contexto e necessitam ser implantados.

Nestes termos, pede deferimento.

Paulo Sérgio Naves
Vereador